

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 215/2022 DE 11 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias a servidora **CRISLIANE CAVALI DAS NEVES**, portadora da Cédula de Identidade **RG: 10.534.585-2/PR**, matrícula 3944-1, ocupante de Cargo efetivo de **Recepcionista**, referente ao Período Aquisitivo 2022 a 2023, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 14 de Agosto de 2023 a 23 de Agosto de 2023.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Conceder ao servidor supracitado a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelli Brandt
Código Identificador:804FBA89